

Câmara Municipal de Itabuna

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 030/2019
Dispensa de Licitação nº 014/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. **Ricardo Dantas Xavier**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do Processo de **Dispensa de Licitação nº 014/2019** e:

CONSIDERANDO a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo.

CONSIDERANDO que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; e,

CONSIDERANDO, por fim, Pareceres, Jurídico e da Controladoria, favoráveis ao processo aqui tratado;

RESOLVE:

RATIFICAR a **Dispensa de Licitação nº 014/2019**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

ALO TELEFONIA EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº **28.592.810/0001-01**, tendo como objeto a **contratação de pessoa jurídica o fornecimento de celulares smarthphones para atendimento da demanda da Assessoria de Comunicação desta Casa Legislativa**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência anexo ao **Processo Administrativo nº 030/2019**, pelo valor global de **R\$ 3.878,00 (três mil oitocentos e setenta e oito reais)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 08 de maio de 2019.

RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-BA

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

REPUBLICAÇÃO* EXTRATO DO CONTRATO Nº 013-2019

CONTRATANTE: Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.
CONTRATADA: BS COMÉRCIO DE GÁS LTDA. - EPP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 18.711.529/0001-89, com sede no Semi Anel Rodoviário, S/N, Km 00, Sentido Rodovia BA 415 a BR 101, Bairro Parque Verde, Itabuna-BA, CEP: 45.604-890.
OBJETO: Fornecimento de recargas de gás GLP 45.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).
VIGENCIA: 17/04/2019 a 16/04/2020.
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019
ASSINA PELA CONTRATANTE: Ricardo Dantas Xavier.
ASSINA PELA CONTRATADA: Jorge Alberto Brito Farias.

* Extrato republicado em virtude de equívoco quanto a data de assinatura do contrato na publicação realizada na edição nº 153, página 003, no dia 10/04/2019, do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Itabuna-BA.

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba